

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 860 | Página 1

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE MORRO AGUDO

Atos Oficiais

Portarias

DECRETO Nº 5.472, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 191.288,33, por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, destinado as dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4º, da Lei Municipal Nº 3.246, de 18/12/2019 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2020), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal Nº 3.210, de 18/09/2019 (Diretrizes Orçamentárias para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2020), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 191.288,33 (cento e noventa e um mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 05 (SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Unidade: 01 (FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO)

Função: 28 (Encargos Especiais)

Subfunção: 843 (Serviço da Dívida Interna)

Programa: 0000 (Encargos do Município)

Atividade: 3.001 (Controle da Dívida Interna)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.2.91.21.00 (Juros sobre a Dív. por Contrato – Intra O.F.S.S.)
[Ficha 061] R\$ 1.200,00

Elemento: 4.6.91.71.00 (Principal da Dív. Contrat. Resgatado – IntraOrç.)
[Ficha 063] R\$ 15.800,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 04 (FUN.D.E.B.)

Função: 12 (Educação)

Fonte de Recurso: 05 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados)

Código de Aplicação: 261 (Educação – FunDEB – Magistério)

Subfunção: 361 (Ensino Fundamental)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.025 (Valorização do Magistério – Ensino Fundamental > 60%)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 222] R\$ 166.875,33

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.027 (Valorização do Magistério – Educação Infantil > 60%)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 235] R\$ 4.355,00

Subfunção: 366 (Educação de Jovens e Adultos)

Programa: 0013 (Educação de Jovens e Adultos)

Atividade: 2.029 (Valorização do Magistério – Educação de Jovens e Adultos > 60%)

Elemento: 3.3.90.46.00 (Auxílio Alimentação) [Ficha 245] R\$ 384,00

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 05 (ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 362 (Ensino Médio)

Programa: 0012 (Ensino Médio e Profissionalizante)

Atividade: 2.030 (Manutenção do Ensino Médio)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 230 (Ensino Médio)

Elemento: 3.1.90.13.00 (Obrigações Patronais) [Ficha 248] R\$ 2.674,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 191.288,33

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 860 | Página 2

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 301 (Atenção Básica)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 310 (Saúde Geral)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 125] R\$ 10.034,58

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA EDUCAÇÃO)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Programa: 0011 (Gestão do Ensino Regular)

Atividade: 2.022 (Coordenação e Manutenção da Secretaria da Educação)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 220 (Ensino Fundamental)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 174] R\$ 89.758,12

Órgão: 08 (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA)

Unidade: 03 (ENSINO INFANTIL)

Função: 12 (Educação)

Subfunção: 365 (Educação Infantil)

Programa: 0010 (Gestão da Educação Infantil)

Atividade: 2.024 (Manutenção da Educação Infantil)

Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)

Código de Aplicação: 210 (Educação Infantil)

Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 206] R\$ 91.495,63

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 191.288,33

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

-Prefeito Municipal-

Portarias

=PORTARIA Nº 9.396, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020=

“Dispõe sobre a concessão, cancelamento e prorrogação de licença aos servidores que especifica e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ART. 1º Conceder licença gestante à servidora FLÁVIA BATISTA GUIMARÃES SANTOS, portadora do RG nº 26.434.245-8 SSP/SP, efetiva do cargo de Professor de Educação Infantil (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 6.997/11), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias (os primeiros 120 dias da licença gestante regular e os 60 dias finais relativos à prorrogação da mesma), a partir do dia 15/12/2020, conforme declaração médica anexa aos requerimentos protocolados sob os nºs SRH 2899/2020 e SRH 2900/2020.

ART. 2º Conforme pedido protocolado sob o nº SRH 2910/2020, cancelar a partir de 28/12/2020 a licença para trato de interesses particulares (Portaria 9.328/2020) concedida à servidora FABIANA APARECIDA DA CUNHA DE FARIA portadora do RG nº 45.484.726-9 SSP/SP, efetiva do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar / Portaria nº 4.798/03).

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir de 05 de maio de 2020.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 860 | Página 3

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento em data supra.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

COMUNICADO DE SUSPENSÃO DA PROVA PRÁTICA AO CARGO DE COZINHEIRA, DO DIA 20.12.2020 - HORÁRIOS DAS 10, 11, 13, 14 E 15 HORAS, DA CCI ALCINA MARTELOZZO BENEDETTI (PRÉDIO 0106)

(CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019)

A Prefeitura Municipal de Morro Agudo COMUNICA a SUSPENSÃO DA APLICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE COZINHEIRA (Cargo 004) do dia 20.12.2020, horários das 10, 11, 13, 14 e 15 horas, da CCI ALCINA MARTELOZZO BENEDETTI, em razão de suspeita de COVID-19 de um participante, informada à Fundação VUNESP às 9h40 do dia de ontem (20.12.2020).

Os candidatos que tiveram a prova prática suspensa (horários das 10, 11, 13, 14 e 15 horas, da CCI ALCINA MARTELOZZO BENEDETTI, ao cargo de COZINHEIRA), serão RECONVOCADOS para a realização dessa prova, por meio de edital a ser divulgado oportunamente no Diário Oficial Eletrônico do Município de Morro Agudo (https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo) e disponibilizado, como subsídio, no site da Fundação VUNESP, devendo o candidato observar, total e atentamente, as regras estabelecidas pelo edital de abertura de inscrições, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Comunica, ainda, que ficam mantidas todas as provas práticas aplicadas em 20.12.2020 nos outros locais de aplicação, bem como as provas aplicadas até o horário da suspensão na CCI ALCINA MARTELOZZO BENEDETTI.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente comunicado.

Morro Agudo, 21 de dezembro de 2020.

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão presencial n.º 062/2020

Processo administrativo n.º 210/2020

Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal e descartáveis diversos, destinados à diversas Secretarias.

Tendo em vista os elementos de instrução constantes do presente processo administrativo, em especial as manifestações da pregoeira e equipe de apoio, os quais acolho como razão de decidir, HOMOLOGO, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e artigo 3º, inciso XXI, da Lei 10.520/02, para que produza os efeitos legais, o pregão presencial n.º 059/2020, processo administrativo n.º 207/2020, visando o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza, produtos de higiene pessoal e descartáveis diversos, destinados à diversas Secretarias, de acordo com a decisão da comissão que adjudicou o objeto do certame em favor da(s) empresa(s):

- KID LIXO - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS, CNPJ: 64.548.290/0001-95, o item 57 ao preço unitário de 30,00 (trinta reais); o item 60 ao preço unitário de 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos); o item 124 ao preço unitário de 30,00 (trinta reais); o item 126 ao preço unitário de 11,75 (onze reais e setenta e cinco centavos); o item 127 ao preço unitário de 5,84 (cinco reais e oitenta e quatro centavos); totalizando o valor de 11.945,99 (onze mil e novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e nove centavos);

- LICIT RIB COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA, CNPJ: 09.070.307/0001-33, o item 1 ao preço unitário de 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); o item 3 ao preço unitário de 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos); o item 13 ao preço unitário de 36,85 (trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); o item 16 ao preço unitário de 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos); o item 18 ao preço unitário de 0,66 (sessenta e seis centavos); o item 20 ao preço unitário de 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos); o item 26 ao preço unitário de 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos); o item 27 ao preço unitário de 3,05 (três reais e cinco centavos); o item

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 860 | Página 4

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

33 ao preço unitário de 2,7 (dois reais e setenta centavos); o item 35 ao preço unitário de 1,91 (um real e noventa e um centavos); o item 44 ao preço unitário de 11,5 (onze reais e cinquenta centavos); o item 49 ao preço unitário de 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); o item 52 ao preço unitário de 15,66 (quinze reais e sessenta e seis centavos); o item 54 ao preço unitário de 0,96 (noventa e seis centavos); o item 62 ao preço unitário de 35,42 (trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos); o item 68 ao preço unitário de 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); o item 80 ao preço unitário de 36,85 (trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos); o item 83 ao preço unitário de 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos); o item 85 ao preço unitário de 0,66 (sessenta e seis centavos); o item 87 ao preço unitário de 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos); o item 94 ao preço unitário de 3,05 (três reais e cinco centavos); o item 100 ao preço unitário de 2,7 (dois reais e setenta centavos); o item 102 ao preço unitário de 1,91 (um real e noventa e um centavos); o item 103 ao preço unitário de 9,1 (nove reais e dez centavos); o item 111 ao preço unitário de 11,5 (onze reais e cinquenta centavos); o item 113 ao preço unitário de 5,63 (cinco reais e sessenta e três centavos); o item 116 ao preço unitário de 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos); o item 121 ao preço unitário de 0,96 (noventa e seis centavos); o item 125 ao preço unitário de 15,8 (quinze reais e oitenta centavos); o item 129 ao preço unitário de 35,42 (trinta e cinco reais e quarenta e dois centavos); totalizando o valor de R\$ 253.094,89 (duzentos e cinquenta e três mil e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos)

- CASA DA SOGRA COMERCIO VAREJISTA LTDA, CNPJ: 13.021.891/0001-04, o item 2 ao preço unitário de 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos); o item 4 ao preço unitário de 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); o item 7 ao preço unitário de 34,17 (trinta e quatro reais e dezessete centavos); o item 12 ao preço unitário de 1,23 (um real e vinte e três centavos); o item 14 ao preço unitário de 0,91 (noventa e um centavos); o item 17 ao preço unitário de 0,7 (setenta centavos); o item 23 ao preço unitário de 6,01 (seis reais e um centavo); o item 42 ao preço unitário de 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); o item 46 ao preço unitário de 8,27 (oito reais e vinte e sete centavos); o item 58 ao preço unitário de 15,21 (quinze reais e vinte e um centavos); o item 61 ao preço unitário de 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos); o item 69 ao preço unitário de 3,67 (três reais e sessenta e

sete centavos); o item 70 ao preço unitário de 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos); o item 71 ao preço unitário de 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); o item 74 ao preço unitário de 34,18 (trinta e quatro reais e dezoito centavos); o item 75 ao preço unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); o item 76 ao preço unitário de 2,99 (dois reais e noventa e nove centavos); o item 79 ao preço unitário de 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); o item 81 ao preço unitário de 0,91 (noventa e um centavos); o item 84 ao preço unitário de 0,7 (setenta centavos); o item 90 ao preço unitário de 6,01 (seis reais e um centavo); o item 93 ao preço unitário de 1,63 (um real e sessenta e três centavos); o item 109 ao preço unitário de 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); o item 119 ao preço unitário de 9,6 (nove reais e sessenta centavos); o item 128 ao preço unitário de 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos); totalizando o valor de R\$ 101.676,94 (cento e um mil e seiscentos e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos)

- MARGARETE C. F. DE SOUZA – ME, CNPJ: 02.961.157/0001-09, o item 6 ao preço unitário de 90 (noventa reais); o item 8 ao preço unitário de 4,2 (quatro reais e vinte centavos); o item 9 ao preço unitário de 4,2 (quatro reais e vinte centavos); o item 15 ao preço unitário de 1,14 (um real e quatorze centavos); o item 19 ao preço unitário de 1,38 (um real e trinta e oito centavos); o item 22 ao preço unitário de 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 25 ao preço unitário de 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); o item 28 ao preço unitário de 1,62 (um real e sessenta e dois centavos); o item 29 ao preço unitário de 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos); o item 30 ao preço unitário de 2,39 (dois reais e trinta e nove centavos); o item 31 ao preço unitário de 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 32 ao preço unitário de 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 34 ao preço unitário de 1,8 (um real e oitenta centavos); o item 36 ao preço unitário de 8,4 (oito reais e quarenta centavos); o item 38 ao preço unitário de 9,4 (nove reais e quarenta centavos); o item 39 ao preço unitário de 6,02 (seis reais e dois centavos); o item 40 ao preço unitário de 3,78 (três reais e setenta e oito centavos); o item 41 ao preço unitário de 6,5 (seis reais e cinquenta centavos); o item 43 ao preço unitário de 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos); o item 45 ao preço unitário de 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos); o item 51 ao preço unitário de 3,71 (três reais

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO



Praça Martinico Prado nº 1626

Centro

Morro Agudo - SP

CEP 14640-000

Tel. 3851-1400

LEI Nº 3.020/2016

PREFEITURA DE MORRO AGUDO

WWW.MORROAGUDO.SP.GOV.BR

Ano IV | Edição nº 860 | Página 5

Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

Departamento de Comunicação

e setenta e um centavos); o item 56 ao preço unitário de 4,2 (quatro reais e vinte centavos); o item 63 ao preço unitário de 11,19 (onze reais e dezenove centavos); o item 65 ao preço unitário de 14,4 (quatorze reais e quarenta centavos); o item 66 ao preço unitário de 13,2 (treze reais e vinte centavos); o item 73 ao preço unitário de 90 (noventa reais); o item 82 ao preço unitário de 1,14 (um real e quatorze centavos); o item 88 ao preço unitário de 3 (três reais); o item 89 ao preço unitário de 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 92 ao preço unitário de 1,24 (um real e vinte e quatro centavos); o item 95 ao preço unitário de 1,62 (um real e sessenta e dois centavos); o item 96 ao preço unitário de 2,53 (dois reais e cinquenta e três centavos); o item 97 ao preço unitário de 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 98 ao preço unitário de 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 99 ao preço unitário de 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos); o item 101 ao preço unitário de 1,8 (um real e oitenta centavos); o item 105 ao preço unitário de 9,4 (nove reais e quarenta centavos); o item 106 ao preço unitário de 6,02 (seis reais e dois centavos); o item 107 ao preço unitário de 3,78 (três reais e setenta e oito centavos); o item 108 ao preço unitário de 6,5 (seis reais e cinquenta centavos); o item 110 ao preço unitário de 7,74 (sete reais e setenta e quatro centavos); o item 112 ao preço unitário de 8,59 (oito reais e cinquenta e nove centavos); o item 118 ao preço unitário de 3,71 (três reais e setenta e um centavos); o item 130 ao preço unitário de 11,19 (onze reais e dezenove centavos); o item 132 ao preço unitário de 14,4 (quatorze reais e quarenta centavos); o item 133 ao preço unitário de 13,2 (treze reais e vinte centavos); totalizando o valor de R\$ 322.211,90 (trezentos e vinte e dois mil e duzentos e onze reais e noventa centavos)

Dê-se ciência a(s) licitante(s) vencedora(s), com determinação para as providências necessárias para sua(s) contratação(ões).

Morro Agudo/SP, 17 de dezembro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Pregão presencial n.º 019/2020

Processo administrativo n.º 088/2020

Objeto: Aquisição de ovos de páscoa.

Despacho de revogação de processo licitatório por motivo de conveniência e oportunidade por fato superveniente, conforme despacho em anexo.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a situação de pandemia que existia no período de páscoa e a perda do sentido do objeto, qual seja a aquisição de ovos de páscoa para distribuição no município, conforme, conforme Súmula 473 do STFe nos termos do art. 49 da Lei nº8.666/93, resolve: REVOGAR em todos os seus termos, o Pregão Presencial nº 019/2020, Processo Administrativo nº 088/2020, cujo objeto é a "Aquisição de ovos de páscoa".

Morro Agudo/SP, 17 de dezembro de 2020.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO nº 05/2017

Termo Aditivo nº 006/2020

Processo Administrativo nº 03/2017

CONTRATADO – WEB PAES DESENVOLVIMENTO LTDA

CONTRATANTE – Câmara Municipal de Morro Agudo

Objeto Reajuste Alteração da denominação social e inclusão de sócios.

Vigência 16/12/2020

JOSÉ ROBERTO PICITELLI DOS SANTOS

Presidente